



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO ESTADUAL DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES - GERIH

INFORMAÇÃO nº826/SUR/GERIH/2025

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

Assunto PSES 254242/2025 – Fluxo de tratativas
no SISREG plataforma C. ESTADUAL.

Às Centrais de Regulação de Internações Macrorregionais (CRIHMR)

Considerando a necessidade de aprimorar e padronizar o fluxo de tratativas entre as CRIHMR e a CERIH, bem como otimizar a comunicação e o registro das ocorrências relacionadas às solicitações de leitos e procedimentos, reforçamos que todas as solicitações encaminhadas sejam por meio do SISREG, conforme fluxo já pactuado, evitando que as trocas de informações sejam enviadas por e-mail.

Uma vez feita a solicitação no SISREG pela macro e direcionada a CERIH, compete a ambas as centrais (macro e estadual) o monitoramento da solicitação até a sua efetivação/encerramento, que deve ser pela CERIH. Portanto, é de suma importância que após a oferta do leito pela estadual e mediante o aceite do paciente pela unidade executante, que a CRIHMR devolva o SISREG do paciente para que a CERIH proceda o devido encerramento.

O completo registro dos casos no SISREG, é de suma importância uma vez que as ações subsequentes dependem exclusivamente da atualização correta e tempestiva dessas informações. As macrorregionais deverão manter o monitoramento constante do reenvio do SISREG, de modo a evitar a necessidade de comunicação paralela por e-mail ou outras vias, prevenindo, assim, atrasos no encerramento das solicitações e assegurando maior fluidez no

Red. SES/SUR/GERIH
Rua Esteves Júnior, 190 Anexo I. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7235
E-mail: cerih@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO ESTADUAL DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES - GERIH

processo regulatório.

As macrorregionais deverão registrar as informações completas e pertinentes diretamente no SISREG das solicitações inseridas na plataforma C. ESTADUAL de forma clara e objetiva. Cabe à CERIH também o registro, acompanhamento e finalização das tratativas, observando as normas, fluxos e prazos vigentes. Ressalta-se que os demais processos e procedimentos de regulação permanecem inalterados, devendo ser seguidas as diretrizes e orientações previamente estabelecidas.

Esta medida tem como finalidade padronizar as tratativas no SISREG, assegurar maior agilidade e precisão nas informações registradas e fortalecer o papel técnico-operacional da CERIH no monitoramento e atualização de casos críticos, especialmente os relacionados à regulação de leitos de UTI.

Portanto, toda a comunicação entre a CRIHMR e CERIH deve ser pelo SISREG. Excepcionalmente, em casos de inoperância do SISREG, o e-mail poderá ser encaminhado a fim de evitar atrasos no processo de regulação dos leitos de UTI, devendo o registro no SISREG ser realizado de forma retroativa assim que o sistema retornar ao funcionamento.

Além disso, é sabido que alguns casos encaminhados à CERIH, como situações de quebra de referência ou encaminhamentos de pacientes para hospitais específicos — principalmente para leitos de enfermaria — acabam permanecendo na bancada por tempo superior ao desejável.

Diante disso, solicitamos que as atualizações do quadro clínico sejam mantidas até a oferta do leito, entretanto, caso não haja mudança do quadro clínico que altere a gravidade ou mudança do leito, a atualização poderá ser a cada 48 horas, otimizando o processo regulatório.

Destacamos que essa medida visa contribuir para a organização do fluxo e para o melhor aproveitamento da equipe médica reguladora da CERIH, que possui elevada demanda de casos para avaliação, sem prejuízo da atuação da CRIHMR, que poderá realizar contato com a unidade de origem sempre que entender necessário para atualização de informações ou reavaliação do caso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO ESTADUAL DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES - GERIH

Respeitosamente,

Talita Cristine Rosinski
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação

Ivaldina Libardo
Gerencia de Regulação de
Internações hospitalares

Márcia Vitória Gomes Vasconcelos
Coordenadora da Central de
Regulação de Internaões
Hospitalares

Red. SES/SUR/GERIH
Rua Esteves Júnior, 190 Anexo I. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7235
E-mail: cerih@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BY39XK54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVALDINA LIBARDO (CPF: 691.XXX.439-XX) em 22/10/2025 às 17:28:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:22 e válido até 13/07/2118 - 14:05:22.

(Assinatura do sistema)



TALITA CRISTINE ROSINSKI (CPF: 005.XXX.089-XX) em 22/10/2025 às 18:36:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2024 - 12:22:02 e válido até 09/12/2124 - 12:22:02.

(Assinatura do sistema)



MARCIA VITORIA GOMES VASCONCELOS (CPF: 017.XXX.212-XX) em 23/10/2025 às 18:02:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/12/2022 - 13:02:41 e válido até 28/12/2122 - 13:02:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyNTQyNDJfMjU2NDk3XzlwMjVfQikzOVhLNTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00254242/2025** e o código **BY39XK54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.